



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 62.603, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **Imóvel: Casa 01**, localizada no Condomínio **RESIDENCIAL BARRA BONITA IV**, contendo: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de serviço, com área total privativa de 150,00m², sendo 60,00m² de área privativa coberta; 90,00m² área privativa descoberta; 50,00m² área de uso comum, Cota parte de 200,00m² ou 20% edificado no Lote 10 da quadra 08, situado no loteamento denominado **MANSÕES IMPERATRIZ**, nesta cidade, com a área de 1000,00 metros quadrados. **Confrontando pela Frente com a Rua 33-A. PROPRIETÁRIO: PRISCYLA ALVES**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-5103079 SSP-GO, secretária, inscrita no CPF-023.892.301-05, residente e domiciliada à Quadra 03 Lote 03, Jardim América V, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-3=38.819** deste Ofício. O referido é verdade e dou fé, Prot. nº 56.575; Em 12.06.2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 26,35

R-01=62.603 - COMPRA/VENDA - INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, firmado em 16.02.2016. **TRANSMITENTE(S): PRISCYLA ALVES**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-5103079 SSP-GO, secretária, inscrita no CPF-023.892.301-05, residente e domiciliada na Quadra 03 Lote 03, Jardim América V, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S): FRANCISCA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, trabalhador de serviços de contabilidade, portadora da CI-0329159720071 SESP/MA, inscrita no CPF-601.940.053-05, residente e domiciliada na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 01 Lote 03 Apartamento 303, Taguatinga em Brasília/DF. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula**, com benfeitorias. Inscrição municipal 1.74.00008.00010.1; Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 129612, emitida em 28.01.2016, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 13937381 emitida em 28.01.2016, válida por 60 dias; Cert. Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da Secretária de Estado de Fazenda do Distrito Federal nº 057-00 133.813/2016, emitida em 28.01.2016 válida até 27.04.2016; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 28.01.2016 válida até 26.07.2016. **VALOR: R\$125.000,00**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 22.01.2016, guia do ITBI nº 3433396 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI R\$132.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 66.798; Em 22/02/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 479,89

R-02=62.603 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO Nº 459.800.920, DEVEDOR(ES): FRANCISCA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, trabalhador de serviços de contabilidade, portadora da CI-0329159720071 SESP/MA, inscrita no CPF-601.940.053-05, residente e domiciliada na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 01 Lote 03 Apartamento 303, Taguatinga em Brasília/DF. **CREDORA: BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ-00.000.000/0001-91. **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, Particular de 16.02.2016, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. Valor de avaliação do imóvel/Garantia Fiduciária: Casa R\$ 132.000,00, Total R\$ 132.000,00; O valor de Compra e Venda do imóvel: Casa R\$ 125.000,00, Total é de R\$ 125.000,00; Forma de Pagamento do preço do imóvel: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 15.000,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 13.441,00; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento R\$ 96.559,00; Condições de Financiamento: Valor Total do Financiamento: R\$ 96.559,00; Valor do Financiamento: R\$ 96.559,00; Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00; Custas com

Pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00; Sistema de Amortização: PRICE-POS; Número de parcelas: 361; Data do Vencimento da primeira prestação mensal: 20.03.2016; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 20; Período de amortização: 20.03.2016 a 20.02.2046; Taxas: Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,004%; Efetiva: 5,116%; Liberação dos Recursos: a) ao Devedor R\$ 0,00; ao VENDEDOR R\$ 96.559,00; Encargo Mensal Inicial: Amortização/Capital: R\$ 116,03; Juros: R\$ 402,31; Tarifa de Administração e manutenção do Contrato: R\$ 25,00; Prêmio de seguro de morte e invalidez permanente - MIP: R\$ 11,64; Prêmio de seguro de danos físicos ao imóvel - DFI: R\$ 9,54; IOF sobre seguros: R\$ 0,74; Valor total da primeira Prestação: R\$ 565,26; Data Vencimento do Primeira Prestação Mensal: 20.03.2016; Época do Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula Encargos financeiros do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena ao Banco do Brasil SA, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI Avaliação R\$ 132.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 66.798; Em 22/02/2016; O Oficial Sandro Alexander Ferreira

Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 479,89

R-03=62.603 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 01 de Outubro de 2019, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco do Brasil S.A, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 108.300, em 25/10/2019, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 132.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 62.603 e R-02, em nome do Credor: Banco do Brasil S.A, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 132.000,00. Dou fé; Registrado em 01/11/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1530,76.

Emolumentos R\$ 21,68
Taxa Judiciária..... R\$ 14,06
Fundos Estaduais R\$ 14,80
ISS..... R\$ 1,90
Valor Total..... R\$ 56,70

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, 01 de novembro de 2019

Andreza Peras de Macedo
Substituta

